



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO  
EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

Osasco, 24 de outubro de 2022.

**Circular n.º /2022**

**Assunto:** Atribuição de Aulas

Senhor (a) Diretor (a) de Escola,

Senhor (a) Gerente de Organização Escolar,

Considerando o número expressivo de aulas para atribuir em nível de Diretoria de Ensino na Secretaria Escolar Digital-SED, a Comissão de Atribuição de Aulas e o Centro de Recursos Humanos-CRH solicitam dos gestores das escolas, uma atenção especial quanto aos professores que se encontram nas unidades escolares e podem ter essas aulas atribuídas.

Para isso a direção deve verificar, conforme previsto na Resolução Seduc 49, de 10/06/2022, se já foram esgotadas todas as possibilidades de atribuir as aulas constantes no saldo de aulas para os docentes que estão com aulas atribuídas na escola. Realizado esse processo de oferta das aulas existentes na unidade escolar, dar ciência aos docentes sobre a manifestação diária de interesse de aulas na Secretaria Escolar Digital-SED, principalmente para aqueles que não estão com a carga horária mínima de aulas exigida.

Desde já, agradecemos a colaboração e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pela Comissão de Atribuição de Aulas e CRH  
Ariovaldo Guinther  
Fabiana Vieira Peca Araújo  
Maria de Fátima Francisco  
Ricardo José Romanetti Nunes  
Ivanilda Marcia Medines

De acordo,  
William Ruotti  
RG 27.266.156-9  
Dirigente Regional de Ensino